



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano V | Edição nº 816A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Chamadas Públicas	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano V | Edição nº 816A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.885, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Declara de Interesse Social e Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado no município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, destinado à construção de casas populares neste município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no Art. 5º, XXIV da CF/88, Art. 5º, "e" do Decreto-Lei Federal Nº 3.365, de 21 de Junho de 1941 e Alterações, Art. 2º, V, da Lei Nº 4.132/62 e Art. 4º, V, "a", da Lei Nº 10.257/01 e em Especial ao Art. 83, VIII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de interesse social e utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de São José do Rio Pardo, por via amigável e/ou judicial, o imóvel abaixo descrito e caracterizado constante do Memorial Descritivo e Croqui, destinados à Construção de Casas Populares, que segundo consta pertence a GISLAINE CRISTINA CASSUCCI e RAFAEL DASSAN CASSUCCI.

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, sem benfeitorias, identificada com a letra "B", formada por parte de uma outra sem qualquer característica especial, situada no Sítio Buenos Aires, neste município, circunscrição e comarca de São José do Rio Pardo, com a área de 13,9150ha, ou seja, 5,75 alqueires, localizada dentro do seguinte perímetro e confrontações: "começa no cruzamento de dois córregos d'água, na confrontação com Jucelino Batista e José Longo: daí, pelo córrego acima com 324,00 metros e confronta com José Longo e José Baldassim; deixa o córrego e à esquerda, pelo valo, com azimute de 100º10' - 165,00 metros; pela cerca, com azimute de 29º 05' - 408,00 metros e confronta com Paulina Silveira Sales Abreu, Luis Antônio de Sales Abreu, Renato de Sales Abreu, Clarindo de Sales Abreu e Maurício de Sales Abreu; daí, à esquerda, com azimute de 296º10' - 327,00 metros, até o córrego dos Patos e confronta com a gleba identificada com a letra "A", também formada por parte de uma outra sem qualquer característica especial, de propriedade de Carlos Cassucci; daí, à esquerda, pelo córrego acima, com 438,00 metros, até o cruzamento dos dois córregos, ponto onde teve início este perímetro e confronta com Roque de Mello, (sucessor de Deides Ramos), Francisco Alexandre Capuano e Jucelino Batista"

INCRA: nº 620.092.005.827—3, da seguinte forma: área total: 13,9ha; módulo fiscal: 22; número de módulos fiscais: 0,63; e, fração mínima de parcelamento: 0,0 ha.

PROPRIETÁRIO: GISLAINE CRISTINA CASSUCCI, RG nº 42.7575.790-01-SSP-SP e do CPF nº 218.806.818-11, e RAFAEL DASSAN CASSUCCI, RG nº 40.104.757-X SSP-SP e do CPF nº 399.734.728-02.

REGISTROS ANTERIORES: a) nº 5.979-A do Livro 3-F, datado de 02 de outubro de 1945 (Venda e Compra) - Vide matrícula nº 27.853-Lº2, Registro Geral, de 07 de abril de 2005; e, b) posterior desmembramento, averbado sob nº 07, na mesma data e matrícula, ou seja, de nº 27.855-Lº2, Registro Geral.

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 16, do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de Junho de 1941 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas com execução do presente Decreto correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 25 de março de 2022

Horário: 14h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
CLASS. NOME

- 17º MARY ESYHER ESTEVÃO SOUZA
- 18º SILVANA HELOISA CAMACHO FUNARI
- 19º REGIMARA DE CASSIA FRANCISCO SILVA
- 20º ANDREIA GESUALDO REGINI
- 21º GISELE REGINA DE FARIA
- 22º DALIETE DA SILVA QUIRINO
- 23º ANA GABRIELA GUILHERME PINTO
- 24º GRAZIELE CALLEGARI FERNANDES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano V | Edição nº 816A

Página 3 de 5

25º ANA LAURA ORFEI MARTIMBIANCO
26º VITORIA REGINA FERREIRA ALMEIDA

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público que através do presente Edital, que em 26.04.2022, às 9:30 h. ocorrerá o CHAMAMENTO PÚBLICO que constitui na seleção de proposta de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração com o Município para acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência. As OSCS interessadas deverão apresentar Envelope 1 - Proposta e 2 - Habilitação até as 9:00h do dia 26.04.2022 no setor de Protocolo da Prefeitura situado a Praça dos Três Poderes, 01 - Centro - São José do Rio Pardo-SP. As condições para contratação estão detalhadas no Edital que se encontra a disposição dos interessados em nosso site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br, e para mais informações na Secretaria de Assistência e Inclusão Social das 7:00 às 16:00 -Praça Oliveiros Pinheiro, n. 117-Centro-São José do Rio Pardo SP, qualquer dúvida pelo telefone (19) 3682-7892.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano V | Edição nº 816A

Página 4 de 5

Homologação / Adjudicação



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO
SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 17.025 de 05 de Janeiro de 2022, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 0016/2022 cujo objeto refere-se ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

Foram adjudicados:

VENCEDORES					
FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ARTEFATOS E CONSTRUCOES LTDA EPP	75%	1 - TUBO DE CONCRETO DE 400MM	ARTECON	R\$ 65,00	R\$ 24.375,00
	25%	2 - TUBO DE CONCRETO DE 400MM	ARTECON	R\$ 65,00	R\$ 8.125,00
	75%	3 - TUBO DE CONCRETO DE 600MMX1,50MTS	ARTECON	R\$ 125,00	R\$ 70.375,00
	25%	4 - TUBO DE CONCRETO DE 600MMX1,50MTS	ARTECON	R\$ 125,00	R\$ 23.375,00
	75%	5 - TUBO DE CONCRETO 800 MM	ARTECON	R\$ 277,16	R\$ 135.254,08
	25%	6 - TUBO DE CONCRETO 800 MM	ARTECON	R\$ 277,16	R\$ 44.899,92
	75%	7 - TUBO CONCRETO DE 1000 MM	ARTECON	R\$ 356,16	R\$ 58.766,40
	25%	8 - TUBO CONCRETO DE 1000 MM	ARTECON	R\$ 356,16	R\$ 19.588,80
Total Fornecedor:				R\$ 384.759,20	

TOTAL GERAL: R\$ 384.759,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano V | Edição nº 816A

Página 5 de 5

E nós, Guilherme Antônio dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, Marcos Rogério Maziero Machado - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, HOMOLOGAM o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 23 de Março de 2022

Guilherme Antônio dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Marcos Rogério Maziero Machado

Secretário Municipal de Agricultura e Meio
Ambiente